

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 051/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0100
Orçamentária: Fundo Munic. de Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				900003
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
010090003.123610454X.XXX	Construção da Escola EMEF, na Comunidade Córrego Grande, situado no distrito de Nestor Gomes.	33903000000	25.000,00	100.000,00
		33903900000	25.000,00	
		44905100000	50.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0100900003.1236104542.071 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Quadras do Ensino Fundamental.

44905100000 – Obras e Instalações - Receita de Imposto e de Transferência d Impostos – Educação.

Ficha - 00103

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


PAULO CHAGAS
Vereador